



---

**ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES DOS EMPRESÁRIOS  
INDIVIDUAIS HENRIQUE RUFFATO RODRIGUES ME, JOSÉ AIRTON  
BRUM RODRIGUES ME E LIZETE RUFFATO ME  
(2ª CONVOCAÇÃO – 2º PROSSEGUIMENTO)**

---

**Recuperação Judicial nº 5000529-36.2020.8.21.0045 –  
Vara Judicial da Comarca de Encruzilhada do Sul – RS**

Aos vinte e quatro (vinte e quatro) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), em ambiente virtual, por meio da plataforma da Zoom, a Administração Judicial, neste ato representada pelo advogado Guilherme Falceta da Silveira, nomeada e compromissada nos autos da Recuperação Judicial nº 5000529-36.2020.8.21.0045, requerida pelos empresários individuais HENRIQUE RUFFATO RODRIGUES ME, JOSÉ AIRTON BRUM RODRIGUES ME E LIZETE RUFFATO ME, perante a Vara Judicial da Comarca de Encruzilhada do Sul – RS, declarou encerrada a lista de presenças às 15:00 horas, a qual passa a fazer parte integrante desta ata.

Na condição de presidente, o representante da Administração Judicial declarou reabertos os trabalhos, iniciados em 11/11/2021 e suspensos em 10/01/2022, tendo como ordem do dia a deliberação, exclusivamente, sobre o modificativo do plano de recuperação apresentado pelo Recuperando JOSÉ AIRTON BRUM RODRIGUES ME, conforme edital disponibilizado na edição nº 7.073 do Diário da Justiça Eletrônico de 15/10/2021. Ainda, em atenção às inovações legislativas trazidas pela Lei nº 14.112/2020, o edital de convocação foi disponibilizado no sítio eletrônico da Administração Judicial, conforme determina o art. 36 da LRF.

Foi designado o Sr. Henrique Marchini, representante da credora Folhito Indústria e Comércio de Adubos Orgânicos Ltda., como secretário, a quem incumbe a lavratura da ata. O Recuperando está representado neste ato pelo advogado Pedro Ferreira Piegas (OAB/RS nº 079679).

Feito os esclarecimentos iniciais, o representante da Administração Judicial agradeceu a presença de todos e teceu considerações sobre o funcionamento da assembleia e suas peculiaridades na forma virtual. Informou aos presentes que o conclave será gravado, ficando a gravação à disposição dos interessados no canal da Administração Judicial no YouTube.

Por se tratar de prosseguimento dos trabalhos, a Administração Judicial ressaltou que apenas os presentes quando da instalação do conclave é que terão direito a voto. De qualquer forma, tendo em vista que a votação se dará apenas com relação ao devedor JOSÉ AIRTON BRUM RODRIGUES ME, constatou-se que estão presentes ao conclave 100% dos créditos da classe III. Nenhum credor inserido na classe II esteve presente na solenidade.



Ato subsequente, foi oportunizado ao único credor presente fazer uso da palavra, ressalvado pelo representante da Administração Judicial que a manifestação deve se ater às formalidades do processo de recuperação judicial.

Não foi exercido o direito de fala pelo credor.

Não havendo outras questões impeditivas, o plano de recuperação foi posto em votação.

Passado à votação, o único credor exerceu seu direito de voto de forma oral e através de plataforma eletrônica. Encerrada a votação, eis o resultado apurado: na classe III, 1 credor (100% computado por cabeça) que representa 100% dos créditos presentes votou pela aprovação do plano.

Registra-se, por oportuno, que do total de créditos votantes neste conclave, 100% votaram pela aprovação do plano apresentado por JOSÉ AIRTON BRUM RODRIGUES ME.

Diante disso, seguindo os critérios do art. 45, da Lei nº 11.101/2005, o plano foi aprovado.

Com a palavra, o representante da Administração Judicial agradeceu a presença dos credores e encerrou os trabalhos.

Após a redação da presente ata, informou-se aos credores que a mesma estará disponível em até 48 horas no site [www.preservacaodeempresas.com.br](http://www.preservacaodeempresas.com.br). Foi a mesma lida e aprovada por unanimidade dos presentes, a qual vai assinada pelo Presidente, pelo secretário, pelo representante do Recuperando e por ao menos um membro de cada classe de credores presentes.

Guilherme Falceta da Silveira  
**Administrador Judicial**  
**Presidente da Assembleia**

Henrique Marchini  
**Secretário**

Pedro Piegas  
**Representante do Recuperando**

### **JOSÉ AIRTON BRUM RODRIGUES ME**

#### **Membros Classe III**

Henrique Marchini  
**Folhito Indústria e Comércio de Adubos  
Orgânicos Ltda.**

## AGC 2ª conv - 2º prosseguimento - 24-01.pdf

Documento número #233a4339-df10-432d-b6bc-11789ca343f6

Hash do documento original (SHA256): 6349a36b5175b104f11ce2d506057b143d2e0940551812a87cd25eb4ffb00bca

---

## Assinaturas

### Guilherme Falceta

CPF: 027.564.990-30

Assinou para aprovar em 24 jan 2022 às 15:06:19

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

### Pedro Ferreira Piegas

CPF: 017.791.700-84

Assinou para aprovar em 25 jan 2022 às 10:52:51

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

### HENRIQUE MARCHINI

CPF: 903.615.800-10

Assinou para aprovar em 24 jan 2022 às 15:29:21

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

---

## Log

24 jan 2022, 15:04:55	Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc criou este documento número 233a4339-df10-432d-b6bc-11789ca343f6. Data limite para assinatura do documento: 23 de fevereiro de 2022 (14:57). Finalização automática após a última assinatura: não habilitada. Idioma: Português brasileiro.
24 jan 2022, 15:04:56	Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: guilherme@preservacaodeempresas.com.br, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Guilherme Falceta .
24 jan 2022, 15:04:56	Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: pedropiegas@hotmail.com, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
24 jan 2022, 15:04:56	Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: marchini18@gmail.com, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.

---

24 jan 2022, 15:06:19	Guilherme Falceta assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email guilherme@preservacaodeempresas.com.br (via token). CPF informado: 027.564.990-30. IP: 189.6.202.98. Componente de assinatura versão 1.200.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
24 jan 2022, 15:29:21	HENRIQUE MARCHINI assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email marchini18@gmail.com (via token). CPF informado: 903.615.800-10. IP: 168.0.162.161. Componente de assinatura versão 1.200.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
25 jan 2022, 10:52:52	Pedro Ferreira Piegas assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email pedropiegas@hotmail.com (via token). CPF informado: 017.791.700-84. IP: 177.22.162.168. Componente de assinatura versão 1.200.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
25 jan 2022, 15:02:34	Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc finalizou o processo de assinatura. Processo de assinatura concluído para o documento número 233a4339-df10-432d-b6bc-11789ca343f6.

---

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 233a4339-df10-432d-b6bc-11789ca343f6, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).